



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 004/2026

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, nos termos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração Pública.

O estudo busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, com base em critérios objetivos, análise comparativa de alternativas e observância do interesse público.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto do Estudo: Avaliação de soluções para realização da **Copa Regional de Futsal**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer identifica a necessidade de realizar uma competição de futsal de abrangência regional, considerando a ausência de eventos estruturados dessa natureza no município e a demanda recorrente de equipes locais e da região por competições organizadas.

Atualmente, as atividades esportivas voltadas ao futsal ocorrem de forma pontual e sem integração regional, o que limita o desenvolvimento da modalidade, reduz as oportunidades de participação dos atletas e enfraquece o calendário esportivo municipal.

Diante desse cenário, a realização de uma Copa Regional de Futsal busca proporcionar uma competição organizada, com estrutura adequada, regulamento definido e participação de equipes de diferentes municípios, contribuindo para:

- ampliar o acesso à prática esportiva organizada;
- promover a integração entre atletas e municípios da região;
- incentivar a continuidade das atividades esportivas locais;
- fortalecer o calendário esportivo municipal.

Além disso, a realização do evento tende a gerar movimentação no comércio e nos serviços locais, especialmente durante os dias de competição, trazendo impactos positivos indiretos para a economia do município.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA



A futura contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários à adequada execução da competição esportiva:

4.1 Requisitos da Solução

- organização e execução de competição de futsal de abrangência regional;
- elaboração de regulamento, tabelas de jogos e súmulas;
- disponibilização de equipe de arbitragem completa (árbitros e anotador/cronometrista);
- coordenação técnica do evento durante todas as fases da competição;
- execução dos serviços complementares previstos (divulgação, sonorização, transmissão e estrutura de apoio, quando aplicável);
- garantia de padronização e regularidade na condução das partidas.

4.2 Requisitos Operacionais

- compatibilidade com o cronograma definido pela Administração;
- capacidade de execução do evento no período estimado (03 dias);
- observância às normas de segurança aplicáveis a eventos esportivos;
- capacidade de atuação simultânea nas diferentes etapas da competição;
- disponibilidade de equipe suficiente para suporte técnico e operacional.

4.3 Requisitos de Qualificação

A futura contratada deverá comprovar:

- experiência prévia na organização de eventos esportivos compatíveis com o objeto;
- equipe técnica com qualificação adequada;
- capacidade operacional proporcional ao porte do evento;
- regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

Consiste na realização integral do evento pela própria Administração Pública, utilizando recursos humanos e operacionais próprios.

Desvantagens:



- inexistência, no quadro atual, de equipe técnica especializada para organização de competições esportivas dessa natureza;
- ausência de expertise específica em arbitragem e gestão de eventos esportivos;
- elevado risco operacional, especialmente quanto à condução técnica da competição;
- possibilidade de sobrecarga das equipes administrativas, com prejuízo às atividades regulares.

Conclusão:

A alternativa mostra-se inviável sob os aspectos técnico e operacional.

Alternativa 2 – Contratação de serviços avulsos (modelo fragmentado)

Consiste na contratação separada dos diversos serviços necessários à realização do evento, tais como arbitragem, organização, divulgação e estrutura.

Vantagens:

- possibilidade de maior competitividade entre fornecedores;
- potencial redução de custos em contratações específicas.

Desvantagens:

- dificuldade de integração entre os diversos prestadores de serviço;
- risco de falhas operacionais decorrentes da ausência de coordenação unificada;
- maior esforço de gestão e fiscalização por parte da Administração;
- dificuldade de responsabilização em caso de falhas na execução, em razão da multiplicidade de contratados.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos

Consiste na contratação de empresa responsável pela execução integrada dos serviços necessários à realização do evento.

Vantagens:

- centralização da execução em um único contratado;
- maior padronização dos serviços;
- redução de riscos operacionais;
- maior previsibilidade na execução do evento.

Desvantagens:

- possível custo global mais elevado em comparação ao modelo fragmentado;
- necessidade de gestão contratual estruturada por parte da Administração.

Alternativa 4 – Contratação de circuito esportivo estruturado

Consiste na adesão a circuito esportivo já existente, com metodologia, regulamento, identidade visual e organização previamente definidos.

Vantagens:

- maior visibilidade regional do evento;
- utilização de modelo organizacional previamente estruturado;
- maior atratividade para equipes participantes.

Desvantagens:

- possível limitação de fornecedores aptos a atender à demanda;
- necessidade de comprovação formal de exclusividade;
- risco de inviabilidade de competição, dependendo da configuração do mercado.

Ressalta-se que a adoção dessa alternativa depende da efetiva comprovação de que o circuito possui características exclusivas que inviabilizem a competição, não sendo suficiente a mera existência de marca, metodologia ou formato próprio.

5.1. ANÁLISE COMPARATIVA E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A partir da análise das alternativas, verifica-se que:

- A execução direta pela Administração mostra-se inviável sob os aspectos técnico e operacional;
- O modelo fragmentado apresenta maior risco de falhas na execução e dificuldades de gestão e responsabilização;
- A contratação integrada, por meio de empresa especializada, proporciona maior eficiência operacional e segurança na execução;
- A eventual contratação de circuito esportivo estruturado dependerá da comprovação de inviabilidade de competição.

Dessa forma, a solução mais adequada consiste na contratação integrada dos serviços necessários à realização do evento, podendo ser viabilizada por meio de procedimento licitatório ou, excepcionalmente, por inexigibilidade, conforme as condições do mercado.

Conclusão técnica:

- Havendo comprovação de exclusividade e inviabilidade de competição → contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Não havendo comprovação realização de procedimento licitatório, preferencialmente nas modalidades compatíveis com a natureza do objeto.

5.2. JUSTIFICATIVA DA POSSÍVEL INEXIGIBILIDADE

A eventual contratação por inexigibilidade de licitação deverá observar rigorosamente o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, sendo admitida exclusivamente nos casos em que reste comprovada a inviabilidade de competição.

No contexto da presente contratação, a hipótese de inexigibilidade poderá ser considerada apenas na situação em que a solução adotada envolva a participação em circuito esportivo estruturado que possua características próprias e fornecedor exclusivo. Para tanto, deverão ser demonstrados, de forma cumulativa:

- a existência de fornecedor exclusivo apto a executar o objeto;
- a inviabilidade de competição, evidenciada pela impossibilidade de comparação com outras soluções equivalentes no mercado;

Ressalta-se que a mera existência de marca, metodologia, formato de competição ou identidade visual não caracteriza, por si só, hipótese de inexigibilidade, sendo indispensável a comprovação de que não há outros fornecedores capazes de atender à necessidade da Administração de forma equivalente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na estrutura prevista para a realização da competição, considerando a capacidade operacional do evento, o formato adotado e o período de execução.

Estima-se a participação de 18 (dezoito) equipes, distribuídas em 03 (três) categorias, com 06 (seis) equipes em cada, quantitativo que se mostra adequado para garantir equilíbrio técnico entre os participantes e viabilidade organizacional.

A competição será estruturada por categoria, com divisão em 02 (dois) grupos de 03 (três) equipes, realizando-se fase classificatória em sistema de todos contra todos dentro de cada grupo, seguida de semifinais e final.

A partir desse formato, a memória de cálculo das partidas foi definida da seguinte forma: na fase de grupos, serão realizados 06 (seis) jogos por categoria; nas semifinais, 02 (dois) jogos; e na final, 01 (um) jogo, totalizando 09 (nove) partidas por categoria.

Considerando as 03 (três) categorias previstas, o total geral estimado é de 27 (vinte e sete) partidas.

Para fins de verificação da viabilidade operacional, foi considerada a duração média de até 60 (sessenta) minutos por partida, incluindo intervalos, transições e eventuais paralisações, bem como a realização do evento ao longo de 03 (três) dias, compreendendo sexta-feira no período noturno e sábado e domingo em período integral.



Com base nesses parâmetros, estima-se uma capacidade operacional entre 25 (vinte e cinco) e 29 (vinte e nove) partidas, demonstrando que o quantitativo de 27 (vinte e sete) jogos é plenamente compatível com o período disponível e com a estrutura prevista para o evento.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa de quantidades atende de forma adequada à necessidade identificada, sendo tecnicamente viável a realização da competição com o número de equipes e o formato proposto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, a inviabilidade de competição e a necessidade de detalhamento analítico dos custos.

A composição do valor foi estruturada de forma individualizada, com base nos serviços necessários à execução do evento, utilizando como referência:

- contratos vigentes da Administração Pública;
- parâmetros de mercado observados em contratações públicas similares;
- complexidade e porte do evento;
- modelo de execução compartilhada entre a Administração e a futura contratada.

7.1 Composição analítica dos custos

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- os quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar;
- a previsão de **27 (vinte e sete) partidas**;
- a natureza e o porte do evento;
- parâmetros obtidos em contratações públicas similares;
- modelo de execução compartilhada com a Administração Pública.

A composição dos custos foi estruturada conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Coordenação geral do evento	serviço	1	2.500,00	2.500,00
2	Arbitragem (02 árbitros + 01 anotador)	partida	27	300,00	8.100,00
3	Apoio técnico e operacional	serviço	1	2.000,00	2.000,00
4	Premiação (troféus e medalhas)	conjunto	1	2.500,00	2.500,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Divulgação e marketing	serviço	1	2.000,00	2.000,00
6	Transmissão ao vivo (modelo simplificado)	serviço	1	3.800,00	3.800,00
7	Sonorização profissional	serviço	1	3.000,00	3.000,00
8	Painel de LED	serviço	1	3.500,00	3.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)

7.2 Justificativa da formação do preço

A estimativa foi construída com base em critérios técnicos e parâmetros de mercado, observando:

- valores praticados em contratações públicas similares, especialmente consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- experiência prévia da Administração na realização de eventos esportivos;
- complexidade e duração do evento (3 dias);
- quantitativo de partidas definido neste ETP.

A arbitragem foi estimada com base em valor já praticado em contrato vigente da Administração, correspondente a **R\$ 300,00 por partida**, contemplando equipe completa (dois árbitros e um anotador/cronometrista).

Os serviços de sonorização profissional e painel de LED foram estimados com base em valores médios observados em contratações públicas para eventos de pequeno e médio porte, compatíveis com a estrutura necessária ao evento.

O serviço de transmissão ao vivo foi dimensionado considerando **modelo simplificado de cobertura**, com:

- utilização de 01 (uma) ou até 02 (duas) câmeras;
- operador único;
- captação de áudio ambiente;
- transmissão em plataformas digitais;

sem utilização de estrutura multicâmera ou padrão televisivo, o que justifica o valor estimado em patamar reduzido e compatível com o mercado.

Os demais itens foram estimados considerando a necessidade mínima de estrutura técnica para garantir a adequada execução do evento.



7.3 Justificativa da adequação ao mercado

O valor global estimado mostra-se compatível com o mercado, considerando:

- o número de equipes e partidas (27 jogos);
- o período de realização (3 dias);
- os serviços agregados (transmissão, sonorização e painel de LED);
- o padrão técnico exigido para eventos de abrangência regional;
- a participação direta da Administração em parte da execução.

Destaca-se que os valores adotados se encontram dentro de faixas praticadas em contratações públicas similares, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

7.4 Execução direta pela administração

Não integram o valor da contratação os seguintes itens, que serão executados diretamente pela Administração Pública:

- disponibilização do espaço esportivo;
- serviços de limpeza e manutenção;
- apoio logístico;
- recepção e organização local.

Tal modelo contribui para a economicidade da contratação, reduzindo o custo global do evento e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

A solução consiste na realização de competição esportiva de futsal, de abrangência regional, contemplando **03 (três) categorias**, com participação estimada de **18 (dezoito) equipes**, distribuídas em **06 (seis) equipes por categoria**, totalizando **27 (vinte e sete) partidas**.

O evento será realizado ao longo de **03 (três) dias**, sendo:

- sexta-feira no período noturno;
- sábado e domingo em período integral;

com cronograma estruturado para garantir a adequada execução das partidas.

A competição será organizada em:

- fase de grupos (todos contra todos dentro do grupo);
- semifinais;
- finais por categoria.



8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de competição esportiva de futsal de abrangência regional, contemplando 03 (três) categorias, com participação estimada de 18 (dezoito) equipes, distribuídas em 06 (seis) equipes por categoria, totalizando 27 (vinte e sete) partidas.

O evento será realizado ao longo de 03 (três) dias, compreendendo sexta-feira no período noturno e sábado e domingo em período integral, com cronograma estruturado de modo a assegurar a adequada execução das partidas, o cumprimento das etapas da competição e a organização do fluxo de equipes e público.

A competição será organizada em fase classificatória, com divisão das equipes em grupos e realização de jogos em sistema de todos contra todos dentro de cada grupo, seguida de fases eliminatórias compostas por semifinais e finais por categoria.

A execução da solução ocorrerá de forma compartilhada entre a Administração Pública e a futura contratada, de modo a otimizar recursos e garantir maior eficiência na realização do evento. Caberá à contratada a organização técnica da competição, incluindo a elaboração de regulamento, tabelas e súmulas, a disponibilização de equipe de arbitragem, a coordenação das partidas e a execução dos serviços complementares necessários à realização do evento, tais como transmissão ao vivo, sonorização e disponibilização de painel de LED.

À Administração Pública caberá a disponibilização da infraestrutura esportiva, bem como o apoio logístico e operacional, incluindo serviços de limpeza, manutenção do espaço, recepção das equipes e suporte local, contribuindo para a adequada execução do evento.

A estrutura da solução contempla, ainda, coordenação geral, apoio técnico e operacional, premiação, ações de divulgação e os serviços necessários para garantir a qualidade, a organização e a visibilidade da competição.

A solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que possibilita a realização do evento de forma organizada, com divisão clara de responsabilidades, otimização dos recursos públicos e redução de riscos operacionais, além de atender à necessidade de fortalecimento das atividades esportivas no âmbito municipal e regional.

Dessa forma, conclui-se que a solução apresentada é suficiente para atender à demanda identificada, sendo compatível com a capacidade operacional do Município e com os parâmetros de custo previamente estimados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



O parcelamento da solução não se mostra adequado, considerando a **natureza integrada dos serviços**, os quais possuem interdependência operacional e exigem coordenação unificada para garantir a qualidade e regularidade da execução.

A fragmentação da contratação poderia gerar:

- despadronização na execução;
- aumento do risco operacional;
- dificuldades na gestão contratual;
- comprometimento do resultado final.

Dessa forma, recomenda-se a contratação em **lote único**, visando maior eficiência, economicidade e controle da execução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto, não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes específicas.

A execução do evento contará com o apoio de recursos e serviços já disponíveis no âmbito da Administração Pública, tais como infraestrutura esportiva, apoio logístico e operacional, serviços de limpeza e manutenção, bem como divulgação institucional, os quais serão disponibilizados diretamente pelo Município.

Tais elementos possuem caráter complementar e não configuram condição para a viabilidade da contratação, tampouco implicam na necessidade de celebração de novos contratos, sendo suficientes para dar suporte à execução da solução proposta.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é autônoma, não estando condicionada à realização de outras contratações para sua efetiva execução.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se a realização de competição esportiva de futsal de abrangência regional, com a participação estimada de 18 (dezoito) equipes, distribuídas em 03 (três) categorias, totalizando 27 (vinte e sete) partidas ao longo de 03 (três) dias de evento.

Pretende-se, com a execução da solução, fortalecer o calendário esportivo municipal, promovendo a realização de evento estruturado, com organização técnica adequada e participação de equipes locais e de municípios da região.

Como resultados diretos, espera-se ampliar a participação da comunidade em atividades esportivas organizadas, incentivar a prática regular de esportes e proporcionar maior integração entre atletas e municípios participantes.



Como resultados indiretos, espera-se a geração de movimentação no comércio e nos serviços locais durante o período de realização do evento, em razão da presença de equipes, comissões técnicas e público visitante.

A avaliação dos resultados poderá ser realizada por meio da verificação do cumprimento do número de equipes participantes, da quantidade de partidas realizadas, da regularidade na execução do cronograma e da efetiva realização do evento conforme as condições estabelecidas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para viabilizar a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências por parte da Administração Pública:

Deverá ser realizada a organização e verificação das condições do espaço esportivo onde ocorrerá o evento, assegurando-se que a infraestrutura esteja apta para a realização das partidas, incluindo quadra, iluminação, arquibancadas e demais áreas de apoio.

Deverá ser definida e formalmente designada a equipe de apoio responsável pela execução local do evento, contemplando atribuições relacionadas à recepção das equipes, organização do fluxo de participantes, suporte operacional e acompanhamento das atividades.

Será necessário realizar o planejamento das ações de divulgação institucional do evento, de modo a garantir a ampla publicidade e participação da comunidade, utilizando os canais oficiais da Administração.

Deverá ser promovida a designação formal do fiscal do contrato e, quando necessário, do gestor do contrato, em conformidade com a legislação vigente, assegurando o adequado acompanhamento da execução contratual.

Adicionalmente, deverá ser realizada a instrução completa do processo administrativo de contratação, incluindo a consolidação dos documentos necessários, tais como Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais elementos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Por fim, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização da contratação, incluindo a definição da modalidade de contratação, elaboração do instrumento convocatório ou justificativa de inexigibilidade, conforme o caso, e a devida publicação dos atos pertinentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Os impactos ambientais decorrentes da execução do evento são de baixa magnitude, podendo ser mitigados por meio de:

- destinação adequada de resíduos;
- uso racional de energia elétrica;
- manutenção e conservação do espaço público.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à caracterização da necessidade, levantamento de mercado, avaliação das alternativas disponíveis, definição da solução mais adequada, estimativa de quantidades e de valor, conclui-se que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável, operacionalmente executável e economicamente adequada ao interesse público.

Verifica-se que a solução proposta atende de forma satisfatória à necessidade da Administração, apresentando compatibilidade com a capacidade operacional do Município, com os recursos disponíveis e com as condições de mercado identificadas.

Adicionalmente, constata-se que os riscos envolvidos são administráveis e que a forma de execução definida contribui para a adequada realização do evento, com divisão clara de responsabilidades entre a Administração e a futura contratada.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da Lei 14.133/2021.

VIÁVEL () NÃO VIÁVEL

15. ANEXOS

- Pesquisa de preços
- Documento de Formalização da Demanda – DFD

Cláudia – MT, 06 de abril de 2026

Responsável pela Elaboração:



JUCINEI CORREA DA LUZ
Secretário Adjunto

CIENTE:

ALESON SOKOLOVISKI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer